PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2025

Aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às quatorze horas (14:00), comparece à sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Artur Felipe Metzger, Agente de Contratação, nomeado pela Portaria n° 311, de 21 de janeiro de 2025, para análise da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2025, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DA TAXA DE ADESÃO/ANUIDADE DA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA - UNDIME-SC, POR PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE AGROLÂNDIA-SC.** Inicialmente, o agente de contratação declara aberta a sessão. Procede-se à verificação e apreciação da documentação da proponente: **UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO SC, CNPJ: 79.363.123/0001-47.** Após realizar o download da documentação publicada no site oficial do Município de Agrolândia, o agente de contratação faz a análise detalhada dos documentos exigidos no edital, observando a conformidade com as exigências legais e regulamentares estabelecidas, bem como a compatibilidade com o objeto licitado. Foram verificadas, em especial, a regularidade fiscal e a qualificação jurídica da proponente. Diante disso, **considera-se a empresa habilitada**. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declara encerrada a sessão e lavra a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por ele:

gov.br
Documento assinado digitalmente
ARTUR FELIPE METZGER
Data: 29/01/2025 08:32:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Agente de Contratação: Artur Felipe Metzger_____